




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 825

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acôrdo com o art. 1º, da Lei nº 708, de 16 de novembro de 1959, resolve designar o funcionário aposentado Arthur Sargação para prestar serviços como Encarregado do Mercado Municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de fevereiro de 1963.


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal


Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário